

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO
CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

1. Data, hora e local

No dia 15 de outubro de 2010, às 11:00h, no auditório do Edifício Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 1º andar, Brasília/DF.

2. Convocação

Realizada a convocação por meio de envio de correspondência encaminhada a todos os cotistas no dia 22 de setembro de 2010, nos termos do Artigo 38 do Regulamento.

3. Quorum

Presente os cotistas titulares de 19,21% das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na lista de presença (anexo). Presente ainda o Administrador do Fundo, Caixa Econômica Federal.

4. Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Dimitri Lopes Ojevan para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Emanuel Zinsly Sampaio Camargo para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia

Deliberar sobre (i) a proposta apresentada pelo Banco do Brasil para reajuste no valor dos aluguéis dos imóveis do Fundo em razão de ajuste ao preço de mercado dos imóveis alugados, conforme deliberado em assembléia geral extraordinária de cotistas realizada em 27 de agosto de 2009; (ii) providências a serem tomadas pela Administradora, em caso de não aceitação do item (i) da pauta.

6. Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária. Em cumprimento ao artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08 e artigo 42A do Regulamento do Fundo, os cotistas presentes declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

Exposta a proposta do Banco do Brasil pelo Administrador, esta foi reprovada pela maioria dos cotistas, representando 53,28% das cotas presentes.

Por unanimidade dos cotistas presentes, houve a deliberação para a apresentação de contra-proposta a ser apresentada ao Banco do Brasil, nos termos abaixo:

- Reajuste dos valores dos aluguéis do CARJ/RJ e do SEDE I/DF para R\$ 1.422.800,00 e R\$ 1.265.000,00, respectivamente.
- Os valores dos aluguéis reajustados serão retroativos a 01/10/2009.
- Reajuste do valor do aluguel anual e automático, citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato de Locação, que ocorrerá em 10/12/2010, compreenderá o período de 01/01/2010 até 10/12/2010, com base neste novo valor.
- Os valores das diferenças verificadas entre os aluguéis pactuados no aditivo e os já pagos pelo Banco do Brasil (locatário), da data de referência à formalização do aditamento, serão liquidados, sem incidência de multa, mora ou qualquer outra sanção, em 10 (dez) parcelas a serem pagas juntamente com os 10 (dez) primeiros pagamentos dos valores reajustados.
- A data de vigência da próxima reavaliação dos aluguéis deve ser 30/SET/2012.
- O prazo para a formalização do aditamento, com a aceitação da proposta pelo Banco do Brasil, será de até 60 dias, contados da notificação.

Foi deliberado ainda por maioria dos presentes que caso não haja aprovação integral da contra-proposta acima, deverá ser ajuizada ação judicial visando a revisão dos valores locatícios nos termos contratuais, de acordo com a realidade atual do imóvel, inclusive mediante a apresentação de dois novos laudos a serem contratados dentro da discricionariedade do Administrador às expensas do Fundo.

Fica a Administradora autorizada a tomar as medidas necessárias para formalizar a proposta ora aprovada.

7. Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é assinada por todos os presentes.

Secretário

Presidente

Caixa Econômica Federal - Administradora

Cotista:
Repr. Legal:
CPF:

Cotista:
Repr. Legal:
CPF: